



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Recebido
25/05/2017
17:39 min

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.539, de 25 de maio de 2017. REGIME DE URGÊNCIA

Concede Revisão Geral e Anual e Aumento do Padrão Referencial dos Servidores Públicos Municipais.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - É concedido a título de revisão geral e anual, estabelecida na Lei Municipal nº 2.230, de 01 de abril de 2003, o percentual equivalente a média dos índices de inflação verificados no período, que alcança o percentual total de 4,15%, incidente sobre os vencimentos do padrão referencial do magistério público municipal e de todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas e membros do Conselho Tutelar bem como sobre as gratificações, cujo valor de referência, ou referencial, passa a ser R\$ 183,37 (cento e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), a contar de 01 de junho do corrente ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações de despesa com pessoal correspondentes a cada centro de custo.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 25 de maio de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.


Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

EM REGIME DE URGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

“Concede Revisão Geral e Anual e Aumento do Padrão Referencial dos Servidores Públicos Municipais.”

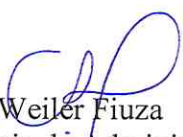
Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa, autorização para conceder a revisão geral e anual aos Servidores Públicos Municipais, direito este assegurado através da Lei Municipal nº 2.230, de 01 de abril de 2003, aumentando seu padrão referencial.

O valor a título de revisão geral e anual foi calculado tendo como base uma média dos índices de inflação verificados no período do mês de maio de 2016 a abril de 2017, tendo alcançado o percentual de 4,15%.

Diante disso, esperamos a compreensão dos senhores edis quanto ao regime de urgência e esperamos o pronunciamento favorável a presente proposição.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevado apreço e consideração.

Três Coroas, 25 de maio de 2017.


Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Recebido
25/05/2017
h. 17:39 min.

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA
GASTOS COM PESSOAL nº 002**

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

FINALIDADE: Revisão geral dos servidores municipais em 4,15%.

IMPACTO GASTO DE PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

1) Receita Corrente Líquida anterior – Exercício 2016	66.568.689,44
2) Gasto de Pessoal Total – Exercício 2016	32.832.803,94
3) Percentual de comprometimento da RCL com Pessoal – Exercício 2016	49,32%
4) Receita Corrente Líquida atual, período MAI/16 a ABR/17	65.032.672,29
5) Gasto Total Atual com Pessoal, período MAI/16 a ABR/17	32.681.925,46
6) Aumento Proposto	108.913,04
7) Gasto total projetado com o aumento proposto	32.790.838,50
8) Percentual da RCL comprometido atualmente com pessoal	50,25%
9) Percentual comprometido da RCL nos gastos de Pessoal com o aumento proposto no Exercício de 2017	50,42%
10) Resultado do Impacto, temos:	--- x ---
a. (Atende ou não atende) ao exigido pelo Artigo 20 Inciso III, da LC 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.	ATENDE
b. (Atende ou não atende) ao exigido pelo Artigo 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no Artigo 20 Inciso III, sendo 51,3% para o Executivo e/ou 5,7% para a Câmara, da RCL.	ATENDE

Três Coroas, 25 de maio de 2017.

Juarez Luis da Silva
Secretário da Fazenda
Município de Três Coroas / RS

Média dos Índices

	IPCA	INPC	IGPM	INCC-DI	IPC BR
ULTIMOS 12 MESES	4,0825	3,9870	3,3678	5,1433	4,1655
					MÉDIA
					4,15

Metodologia e Memória de Cálculo

- 1) Foi utilizada a média dos últimos 12 meses (maio/2016 a abril/2017) dos índices acima;
- 2) O percentual acumulado de cada índice foi obtido no site calculoexato.com.br, estando memórias de cálculo anexas a esta planilha;
- 3) Os percentuais acumulados apresentados nesta planilha estão de acordo com o que é publicado na imprensa

Três Coroas, 25 de maio de 2017.


Juares Luis da Silva
 Secretário da Fazenda
 Município de Três Coroas / RS

Variação de um índice financeiro

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 01-Maio-2016 e 01-Maio-2017

Em percentual: 4,0825%

Em fator de multiplicação: 1,040825

Observações:

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Maio-2016 = 0,78%; Junho-2016 = 0,35%; Julho-2016 = 0,52%; Agosto-2016 = 0,44%; Setembro-2016 = 0,08%; Outubro-2016 = 0,26%; Novembro-2016 = 0,18%; Dezembro-2016 = 0,30%; Janeiro-2017 = 0,38%; Fevereiro-2017 = 0,33%; Março-2017 = 0,25%; Abril-2017 = 0,14%.


Juarês Luís da Silva
Secretário da Fazenda
Município de Três Coroas / RS

Variação de um índice financeiro

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 01-Maio-2016 e 01-Maio-2017

Em percentual: 3,9870%

Em fator de multiplicação: 1,039870

Observações:

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Maio-2016 = 0,98%; Junho-2016 = 0,47%; Julho-2016 = 0,64%; Agosto-2016 = 0,31%; Setembro-2016 = 0,08%; Outubro-2016 = 0,17%; Novembro-2016 = 0,07%; Dezembro-2016 = 0,14%; Janeiro-2017 = 0,42%; Fevereiro-2017 = 0,24%; Março-2017 = 0,32%; Abril-2017 = 0,08%.


Juarês Luís da Silva
Secretário da Fazenda
Município de Três Coroas / RS

Variação de um índice financeiro

Variação do índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado entre 01-Maio-2016 e 01-Maio-2017

Em percentual: 3,3678%

Em fator de multiplicação: 1,033678

Observações:

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Maio-2016 = 0,82%; Junho-2016 = 1,69%; Julho-2016 = 0,18%; Agosto-2016 = 0,15%; Setembro-2016 = 0,20%; Outubro-2016 = 0,16%; Novembro-2016 = -0,03%; Dezembro-2016 = 0,54%; Janeiro-2017 = 0,64%; Fevereiro-2017 = 0,08%; Março-2017 = 0,01%; Abril-2017 = -1,10%.


Juarês Luís da Silva
Secretário da Fazenda
Município de Três Coroas / RS

Variação de um índice financeiro

Variação do índice INCC-DI - Índ. Nac. de Custo da Construção entre 01-Maio-2016 e 01-Maio-2017

Em percentual: 5,1433%

Em fator de multiplicação: 1,051433

Observações:

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Maio-2016 = 0,08%; Junho-2016 = 1,93%; Julho-2016 = 0,49%; Agosto-2016 = 0,29%; Setembro-2016 = 0,33%; Outubro-2016 = 0,21%; Novembro-2016 = 0,16%; Dezembro-2016 = 0,35%; Janeiro-2017 = 0,41%; Fevereiro-2017 = 0,65%; Março-2017 = 0,16%; Abril-2017 = -0,02%.



Juarês Luís da Silva
Secretário da Fazenda
Município de Três Coroas / RS

Varição de um índice financeiro

Varição do índice IPC-Br - Índ. Preços ao Consumidor-Brasil entre 01-Maio-2016 e 01-Maio-2017

Em percentual: 4,1655%

Em fator de multiplicação: 1,041655

Observações:

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Maio-2016 = 0,64%; Junho-2016 = 0,26%; Julho-2016 = 0,37%; Agosto-2016 = 0,32%; Setembro-2016 = 0,07%; Outubro-2016 = 0,34%; Novembro-2016 = 0,17%; Dezembro-2016 = 0,33%; Janeiro-2017 = 0,69%; Fevereiro-2017 = 0,31%; Março-2017 = 0,47%; Abril-2017 = 0,12%.

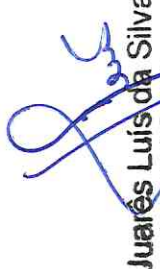

Juarês Luis da Silva
Secretário da Fazenda
Município de Três Coroas / RS

REVISÃO SALARIAL COM BASE INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 12 MESES - MÉDIA 4,15%

ÓRGÃO/UNIDADE	DOTAÇÃO	UTILIZADO	MÉDIA MENSAL	PROJETADO ATÉ MAIO	MÉDIA MENSAL + REPOSIÇÃO	PROJEÇÃO MESES JUNHO A DEZEMBRO	PROJETADO ANO	SALDO DE DOTAÇÃO
0201 Gabinete do Prefeito	602.350,00	149.746,47	37.436,62	187.183,09	38.990,24	324.788,68	511.971,76	90.378,24
0301 Secretaria Mun. Administração e Prefeitura	5.488.000,00	1.501.647,26	375.411,82	1.877.059,08	390.991,41	3.256.958,41	5.134.017,48	353.982,52
0401 Secretaria Mun. Fazenda	1.236.000,00	279.147,67	69.786,92	348.934,59	72.683,07	605.450,01	954.384,60	281.615,40
0501 Secretaria Mun. Obras, Viação e Trânsito	2.195.000,00	527.086,94	131.771,74	658.858,68	137.240,26	1.143.211,38	1.802.070,06	392.929,94
0601 SMEC	19.476.950,00	5.534.143,78	1.383.535,95	6.917.679,73	1.440.952,69	12.003.135,88	18.920.815,61	556.134,39
0701 Secretaria Mun. Saúde Assistência Social	6.749.000,00	2.232.088,53	558.022,13	2.790.110,66	581.180,05	4.841.229,82	7.631.340,49	-882.340,49
0801 Secretaria Mun. Meio Ambiente	981.000,00	171.261,35	42.815,34	214.076,69	44.592,17	371.452,81	585.529,50	395.470,50
0901 Secretaria Mun. Indústria, Comércio e Turismo	306.000,00	46.027,31	11.506,83	57.534,14	11.984,36	99.829,73	157.363,86	148.636,14
1001 Secretaria Mun. Planejamento e Habitação	520.000,00	56.493,34	14.123,34	70.616,68	14.709,45	122.529,75	193.146,42	326.853,58
2001 Encargos Gerais do Município	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAIS	37.556.300,00	10.497.642,65	2.624.410,66	13.122.053,31	2.733.323,70	22.768.586,46	35.890.639,78	1.665.660,22
					108.913,04			

METODOLOGIA

- 1) Na coluna "DOTAÇÃO", consta a dotação atualizada em 30/04/2017.
- 2) Na coluna "UTILIZADO", trata-se dos valores liquidados até 30/04/17;
- 3) Na coluna "MÉDIA MENSAL" é a média da coluna "UTILIZADO" nos 4 primeiros meses do ano;
- 4) Na coluna "PROJETADO ATÉ MAIO" trata-se da soma das colunas "UTILIZADO" e "MÉDIA MENSAL" para obtenção do valor acumulado até maio/2017.
- 5) Na coluna "MÉDIA MENSAL + REPOSIÇÃO", trata-se do valor encontrado na "MÉDIA MENSAL" acrescido da inflação.
- 6) Na coluna "PROJEÇÃO MESES JUNHO A DEZEMBRO", trata-se da multiplicação da "MÉDIA MENSAL + REPOSIÇÃO" por 8,33 (junho a dezembro + 13° salário + 1/3 férias)
- 7) Na coluna "PROJETADO NO ANO", trata-se da soma das colunas "PROJETADO ATÉ MAIO" mais "PROJEÇÃO MESES JUNHO A DEZEMBRO"
- 8) Na coluna "SALDO DE DOTAÇÃO", trata-se da diferença entre as colunas "DOTAÇÃO" e "PROJETADO NO ANO"
- 9) Constatou-se que, a eventual insuficiência de dotação em alguma Secretaria será suprida pelo excedente de outras Secretarias, havendo dotação suficiente para a reposição.


Juarés Luis da Silva
 Secretário da Fazenda
 Município de Três Coroas / RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

310000 - Pessoal e Encargos			
	2017	2018	2019
Orçamento total provável	XXX	41.663.710,00	45.830.081,00
Dotação orçamentária atualizada	37.876.100,00	XXX	XXX
Liquidado no exercício	10.818.228,88	XXX	XXX
Reservado para empenho	XXX	XXX	XXX
Comprometido com outros impactos	XXX	XXX	XXX
Reserva de contingência	XXX	XXX	XXX
Comprometido com programas PPA/LDO	XXX	XXX	XXX
Valor da operação	108.913,04	119.804,34	131.784,78
SALDO LIVRE RESULTANTE	26.948.958,08	41.543.905,66	45.698.296,22

IMPACTO FINANCEIRO

310000 - Pessoal e Encargos			
	2017	2018	2019
Arrecadação total projetada	37.876.100,00	41.663.710,00	45.830.081,00
Receita reestimada a maior	XXX	XXX	XXX
Receita reestimada a menor	XXX	XXX	XXX
Reserva de contingência	XXX	XXX	XXX
Saldo N/Empenhado custo administração	XXX	XXX	XXX
Saldo N/Empenhado Programa PPA/LDO	XXX	XXX	XXX
Comprometido com outros impactos	XXX	XXX	XXX
Comprometido programa PPA/LDO	XXX	XXX	XXX
Liquidado no exercício	10.818.228,88	XXX	XXX
Reservado para empenho	XXX	XXX	XXX
Valor da operação	108.913,04	119.804,34	131.784,78
SALDO LIVRE RESULTANTE	26.948.958,08	41.543.905,66	45.698.296,22

Três Coroas, 25 de maio de 2017


Juarês Luis da Silva
Secretário da Fazenda
Município de Três Coroas / RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

CONCLUSÃO

1) Obrigações Constitucionais:

☒ Atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no Impacto Orçamentário.

☐ Não atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF.

☒ Atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF, constando a autorização no art. 50 da Lei Municipal nº 3.544 que instituiu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

☐ Não atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF.

2) Impacto Gasto de Pessoal / Receita Corrente Líquida

☒ Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

☐ Não atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

☒ Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

☐ Não atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

3) Impacto Orçamentário

☒ Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

☐ Não atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

4) Impacto Financeiro

☒ Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

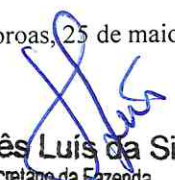
☐ Não atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

5) Legislação Eleitoral

☒ Atende ao Inciso VIII do art. 73 da Lei Federal 9.504/97 e ao Inciso VIII do art. 62 da Resolução do TSE nº 23.457/15.

☐ Não atende ao Inciso VIII do art. 73 da Lei Federal 9.504/97 e ao Inciso VIII do art. 62 da Resolução do TSE nº 23.457/15.

Três Coroas, 25 de maio de 2017.


Juarês Luis da Silva
Secretário da Fazenda
Município de Três Coroas / RS

C I D A D E V E R D E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PARECER DO CONTADOR MUNICIPAL

AO ORDENADOR DE DESPESA
Sr. Orlando Teixeira do Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

PARECER

A presente despesa está em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000, sem ressalvas.

Três Coroas, 25 de maio de 2017.

Juarês Luís da Silva
CRC-RS 60.255
Contador Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Três Coroas/RS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 002/2017 datado de 25/05/2017, **DECLARO** existirem recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias especificadas no Projeto de Lei, estando compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Três Coroas, 25 de maio de 2017.


ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

AO
SERVIÇO